



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Evolução dos preços dos produtos em Macau**

Segundo os dados do Governo, o índice de preços no consumidor cresceu 1,07% face a Março de 2021, situando-se em 103,39%, devido principalmente ao aumento dos salários dos empregados domésticos e dos preços das refeições adquiridas fora de casa, da gasolina, da electricidade e dos bilhetes de avião, que registaram um aumento de 0,53% em relação ao período homólogo do ano anterior.

Segundo afirmações recentes do Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, “os preços dos produtos em Macau são influenciados por vários factores, dependem do exterior, da variação cambial, que tem implicações na flutuação dos preços, mas o mais importante é haver diferentes opções e transparência, por isso, espero que os residentes aproveitem mais as informações disponíveis na página electrónica sobre os preços, para tomarem decisões de consumo adequadas.”. O Governo também lançou o “Posto de Informações de Preços de Macau”, no qual todas as quartas-feiras é incluído o relatório mais recente sobre os preços dos produtos nos supermercados, para que a população possa ficar totalmente a par da variação dos preços dos produtos de primeira necessidade.

O Governo anunciou, há dias, que vai lançar, em princípios de Junho, uma nova ronda do “Plano de benefícios de consumo por meio electrónico”. A



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sociedade está contente, uma vez que este plano pode aliviar os encargos do dia-a-dia, mas, ao mesmo tempo, está preocupada com a subida dos preços dos alimentos e dos artigos de primeira necessidade.

De facto, segundo muitas queixas de residentes, recebidas recentemente pela minha equipa, quando o Governo anunciou, em Abril, a implementação do plano de comparticipação pecuniária, os preços dos produtos aumentaram logo. Com o lançamento, em breve, do “Plano de benefícios de consumo por meio electrónico” e a recessão económica verificada no mercado, a população está preocupada com o eventual aumento irrazoável dos preços por parte dos empresários, e espera que o Governo assegure bem a respectiva fiscalização.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O artigo 20.º da “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor”, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro do corrente ano, estipula que, caso se suspeite da existência de preços em situações de oscilação acentuada ou injustificadamente elevados no mercado, podem ser conferidas competências ao Conselho de Consumidores para obter informações sobre a formação dos preços junto de cada fornecedor do processo de comercialização, bem como apresentar ao Governo da RAEM um relatório de estudo. Desde a entrada em vigor desta lei, para além da análise ao mercado dos combustíveis, o Governo efectuou alguma análise ao mercado de bens e serviços, nos termos do presente artigo? Quanto aos produtos com uma diferença de preços superior a 50%, detectados no “Posto de Informações de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Preços de Macau”, o Governo já recolheu informações sobre a formação de preços junto dos fornecedores e já elaborou o respectivo relatório de estudo?

2. Na realidade, quando o Governo lança o “Plano de benefícios de consumo por meio electrónico”, reúne-se sempre com os representantes dos sectores, mantém a estabilidade dos preços e intensifica constantemente as inspecções, a fim de evitar situações de aumento irrazoável dos preços e de proteger os direitos e interesses dos consumidores, porém, a sociedade continua a afirmar que a situação existe. Para além de não permitir que os empresários que violam as medidas de fiscalização continuem a participar no plano, que outras medidas concretas é que o Governo vai adoptar para os restringir? Quais foram os resultados do combate aos empresários infractores, que se aproveitam desta oportunidade para aumentar os preços, ao açambarcamento de produtos para especulação, e ao aumento dos preços com má-fé? Foram aplicadas sanções?

27 de Abril de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Si Ka Lon**